



LEI Nº 1.954 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua João Lorena Pinto – Rio Seco – Saquarema - RJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Lorena Pinto, a Rua que se inicia na Avenida Oliveira Viana e o seu término na Rodovia Amaral Peixoto, na localidade de Rio Seco – Saquarema – RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de setembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita